

## PORTARIA Nº 792, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a SILVIA MARIA FARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 766749, ocupante do cargo de Técnico, NS, Classe H, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 (processo: 25410.014402/2019-17).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

## Ministério do Turismo

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 326, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 323, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de outubro de 2019, seção 2, página 57, que trata da exoneração de LUCAS FELICIO FIUZA do cargo de Coordenador-Geral de Fomento ao Empreendedorismo, Atração de Investimentos e Fungetur, do Departamento de Ordenamento do Turismo, da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo, código DAS 101.4.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 324, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de outubro de 2019, seção 2, página 48, onde se lê: "...no sistema SIPEC, NI.", leia-se: "...no sistema SIPEC, NI, a partir de 21 de outubro de 2019."

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 242, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANA CARLA FERNANDES MOURA, matrícula SIAPE nº 1250070, para exercer o encargo de substituta eventual da Diretora do Departamento de Ordenamento do Turismo, da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo deste Ministério, código DAS 101.5, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIGINO BRITO VIEIRA

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 3.358, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, combinadas com o art. 2º da Portaria CGU nº 2.515/2019, de 31 de julho de 2019, resolve:

Designar LUCIO FURBINO VILLEFORT, Auditor Federal de Finanças e Controle, para integrar o Núcleo de Ações de Correição da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - Nacor/ES e para ser o supervisor de tal Núcleo.

GLAUCO SOARES FERREIRA

## PORTARIA Nº 3.426, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00285/2019-CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00605/2019/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho nº 00606/2019/CONJUR-CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.012919/2014-60, resolve:

Converter a exoneração de Edimar Gomes da Silva em DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, em razão de violação dos deveres dos incisos I, II e III, do art. 116, e da prática das infrações do art. do art. 117, inciso XV, e do art. 132, inciso XIII, da Lei 8.112/90, na forma do caput e parágrafo único do artigo 135, da Lei nº 8.112/90.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA Nº 3.427, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00285/2019-CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00605/2019/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho nº 00606/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.012919/2014-60, resolve:

Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a KÉRIMA SILVA CARVALHO, em razão de violação dos deveres dos incisos I, II e III, do art. 116, e da prática das infrações do art. do art. 117, inciso XV, e do art. 132, inciso XIII, da Lei 8.112/90.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## DECISÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 00190.012919/2014-60

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00285/2019-CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00605/2019/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho nº 00606/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.012919/2014-60, aplicar a penalidade de demissão a KÉRIMA SILVA CARVALHO, em razão de violação dos deveres dos incisos I, II e III, do art. 116, da Lei 8.112/90, e da prática das infrações do art. 117, inciso XV, e do art. 132, inciso XIII, da Lei 8.112/90; e converter a exoneração de EDIMAR GOMES DA SILVA em destituição de cargo em comissão, em razão de violação dos deveres dos incisos I, II e III, do art. 116, da Lei 8.112/90, e da prática das infrações do art. 117, inciso XV, e do art. 132, inciso XIII, da Lei 8.112/90, na forma do caput e parágrafo único do artigo 135, da Lei nº 8.112/90.

Decido, ainda, pelos mesmos fundamentos, por arquivar o processo em relação a Frederico Silva da Costa em face da prescrição, devendo ser observado o entendimento firmado no Parecer Vinculante GFM nº 03 da Advogada-Geral da União, de 19/12/2016, que aprovou o Parecer nº 15/2016/CGU/AG; bem como absolver Colbert Martins da Silva Filho, Mário Augusto Lopes Moysés e Marcus André Almeida por falta de provas da prática de ilícito.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO  
Ministro de Estado

## DECISÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 00190.012919/2014-60

[No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00285/2019-CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00605/2019/CONJUR-CGU/AGU, e pelo Despacho nº 00606/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.012919/2014-60, aplicar a penalidade de demissão a KÉRIMA SILVA CARVALHO, em razão de violação dos deveres dos incisos I, II e III, do art. 116, da Lei 8.112/90, e da prática das infrações do art. 117, inciso XV, e do art. 132, inciso XIII, da Lei 8.112/90; e converter a exoneração de EDIMAR GOMES DA SILVA em destituição de cargo em comissão, em razão de violação dos deveres dos incisos I, II e III, do art. 116, da Lei 8.112/90, e da prática das infrações do art. 117, inciso XV, e do art. 132, inciso XIII, da Lei 8.112/90, na forma do caput e parágrafo único do artigo 135, da Lei nº 8.112/90.

Decido, ainda, pelos mesmos fundamentos, por arquivar o processo em relação a Frederico Silva da Costa em face da prescrição, devendo ser observado o entendimento firmado no Parecer Vinculante GFM nº 03 da Advogada-Geral da União, de 19/12/2016, que aprovou o Parecer nº 15/2016/CGU/AG; bem como absolver Colbert Martins da Silva Filho, Mário Augusto Lopes Moysés e Marcus André Almeida por falta de provas da prática de ilícito.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO  
Ministro de Estado

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PORTARIA Nº 191, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 150, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 18 de setembro de 2019, p. 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA Nº 192, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas arts. 11, 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 19.00.4006.0009335/2019-34, resolve:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de novembro de 2019, como membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA Nº 193, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4004.0008850/2019-64, resolve:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado do Maranhão MARIA DAS GRAÇAS PERES SOARES AMORIM para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de outubro de 2019, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 174, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA Nº 262, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23.777, do exercício da função de confiança de Secretária Administrativa - Nível III, código FC-3, do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar o servidor ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.311, para o exercício da função de confiança mencionada no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

## CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA Nº 132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar a Procuradora da República CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

